



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**RESOLUÇÃO N°004/2021**

O Conselho Municipal de Saúde de Barra Funda - RS – CMSAF, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal N° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei 104 de 30/05/1994, Portaria Municipal n 3435 de 15 de janeiro de 2020.

**RESOLVE:**

Art. 1° O CMS aprova o RAG de 2020 após as alterações ter sido ajustadas conforme solicitação da 15° Coordenadoria Regional de Saúde

Art. 2° O CMS está aprovando através de resolução devido ao período de Covid-19, buscando evitar aglomerações e realizar reuniões, estas resoluções serão apresentadas e apreciadas juntamente com documentos e orçamentos em reunião do CMS em local e período oportuno que não coloque os conselheiros em risco e exposição ao Covid-19.

Barra Funda, 30 de abril de 2021

  
LUIZ CARLOS LUCIETTO JUNIOR  
Presidente do CMSBF

Homologo a Resolução N° 004/2021

  
MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal